



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA**  
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial  
Instituição de Utilidade Pública  
Fundada em 1835

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Economia  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref.:2022/1888

PONTA DELGADA, 2022/09/07

**Assunto:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº  
63/XII – CRIA A AGRIAZORES – SOCIEDADE REGIONAL DE ORDENAMENTO DO  
TERRITÓRIO RURAL E DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS

Relativamente ao solicitado em epígrafe, junto se anexa o Parecer desta Câmara do  
Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL**

**Cria a AGRIAZORES – Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas – sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA**

**PARECER**

A Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria) tem vindo a defender ao longo dos anos, como princípio, a necessidade de reestruturação/diminuição do setor público empresarial regional.

O projeto da Iniciativa Liberal pretende extinguir dois institutos (IROA e IAMA), criando em sua substituição a AGRIAZORES – Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas.

As entidades que se pretende fundir têm uma relevante função e intervenção na atividade de vários setores empresariais, que importaria, por isso, serem muito claramente assumidas por uma eventual nova entidade.

Um aspeto relevante neste processo é o da avaliação custo/benefício resultante do processo de fusão, que não encontramos na proposta, mas que seria indispensável.

Nestas circunstâncias não estão reunidas condições para que esta associação se possa pronunciar favoravelmente à proposta em apreço.

-----